

Resolução nº 45
De 15 de março de 1978

Aprova a tabela do valor mensal de gratificação de representação de gabinete atribuída aos aos Membros do Ministério Público.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de atribuição legal e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, exarada no Proc. E-15/1375/78,

R E S O L V E:

Aprovar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 101, de 9/9/75, a tabela correspondente ao valor mensal individual da gratificação de Representação de Gabinete atribuída para o presente exercício, aos Membros do Ministério Público abaixo relacionados:

	Cr\$
Dr. José Augusto Pereira dos Santos	5.464, 00
Dra. Sálua Bunahum	4.917, 00
Dr. Hugo Gonçalves Roma	4.917, 00
Dr. Virgílio Augusto da Costa Val	4.917, 00
Dr. Ulysses Leocádio	4.917, 00
Dr. Cezar Romero de Oliveira Soares	4.917, 00

AMARO CAVALCANTI LINHARES
Procurador-Geral da Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo